

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 168/2022/SGP - Manaus, 05 de abril de 2022

Retifica o anexo da Portaria 112/2022/SGP, que tornou pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de fevereiro/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, Planilha RETIFICADA da GECJ do mês de fevereiro/2022 dos magistrados de 2º Grau (fl. 228/229) e demais informações constantes no e-SAP MA-42/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria 112/2022/SGP, que tornou pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de fevereiro/2022, conforme planilha retificada (fl. 228/229), publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região